



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2244883b-cfe3-48b2-8220-225460fe1711



BPI
2023

Balanço Patrimonial

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do ASCAP – Assessoria em Soluções para Contabilidade e Administração Pública Ltda.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

O resultado patrimonial em 31/12/2023 foi de -R\$ 56.344.695,56 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2023, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2023 no Quadro de Superávit Financeiro o valor total de R\$ 4.193.119,53 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2023 à 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-802.891,50	-856.353,87	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	P	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES	P	0,00	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	P	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	P	70.179.380,75	102.218.131,21
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	-802.891,50	-856.353,87	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	P	70.179.380,75	102.218.131,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCALIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DÉBITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS	P	5.548,30	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P	5.548,30	0,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO	P	25.109.671,76	22.890.089,08	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	P	9.655.647,10	8.112.973,15	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	P	15.689.312,61	15.006.380,01	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-235.287,95	-229.264,08	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA		0,00	0,00
SOFTWARES		0,00	0,00	(-) CUSTO DIFERIDO		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	-56.344.695,56	-90.189.109,13
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		0,00	0,00	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
				ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO		0,00	0,00
				CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS		0,00	0,00

Documento assinado digitalmente por OAYVEFOA QJIMDASIBVA ED VALDO MABRCS RAMOS FERREIRA
 Acesso em: https://etce.tcepe.br/validaDoc.seam Código do documento: 2244883b-cfe3-48b2-8220-2524460fa711



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2023 à 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
				AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS		0,00	0,00
				RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
				RESERVA LEGAL		0,00	0,00
				RESERVAS ESTATUTÁRIAS		0,00	0,00
				RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		0,00	0,00
				RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		0,00	0,00
				RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO		0,00	0,00
				RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		0,00	0,00
				RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
				RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS DE LUCRO		0,00	0,00
				DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
				RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
				OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		-56.344.695,56	-90.185.106,13
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-56.344.695,56	-90.185.106,13
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-56.344.695,56	-90.185.106,13
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		33.840.410,57	-35.208.311,14
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-90.185.106,13	-54.978.791,99
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00

Documento assinado digitalmente por: JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, CPF: 010.107.873-18, E-MAIL: JOAOJUNIOR@JUREMA.PE, em 29/03/2024 às 01:32:29. Código de Verificação: 44883b-cfe3-48b2-8220-225460feaf71



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2023 à 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
				LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00

Documento assinado digitalmente por JOÃO VILVA EDALEIDE MACHADO RAMOS BEZERRA
 Acesso em: https://etce.tcepe.tc.br/epv/validadaDoc.seam Código do documento: 2244883b-cfe3-48b2-8220-225460feaf71



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA
Balanco Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 133/2006



De 01/01/2023 à 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
				LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
				LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
				RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
				(-) AÇÕES EM TESOURARIA		0,00	0,00
				(-) COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
TOTAL		44.877.350,35	43.118.324,96	TOTAL		44.877.350,35	43.118.324,96

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	4.458.183,29	4.331.664,28	PASSIVO FINANCEIRO	8	695.186,87	995.837,38
ATIVO PERMANENTE	7	40.419.167,06	38.786.660,68	PASSIVO PERMANENTE	9	70.179.380,75	102.218.131,21
TOTAL		44.877.350,35	43.118.324,96	TOTAL		70.874.567,62	103.218.968,59
SALDO PATRIMONIAL						-25.997.217,27	-60.096.643,63

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ESPECIFICAÇÃO	ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		15.007.667,46	15.747.739,06	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		8.575.834,71	8.575.834,71
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		15.007.667,46	15.747.739,06	TOTAL		8.575.834,71	8.575.834,71

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
	2023	2022	
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.016.214,65	563.720,81	
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	126.509,06	62.435,84	
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-7.103.579,21	0,00	
5010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	-12.000,00	-12.000,00	
5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	299,63	0,00	
5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	228.648,96	



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2244883b-cfe3-48b2-8220-225460fe17f1

BPI

2023

Balço Patrimonial

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Município de Jurema.
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 Município.
a.3. CNPJ: 10.141.489/0001-75.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Praça da Conceição nº 72 – Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55.480-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal da Jurema concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Vereadores; 2) Prefeitura Municipal da Jurema 3) Fundo Municipal de Educação 4) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 5) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) 6) Instituto de Previdência dos Servidores de Jurema.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Documento Assinado Digitalmente por: JOACE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/portal/validarDocumentoCodigoDocumento> 22448836-cf3-4892-8220-225460fe7711

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
5010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO
5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JOACE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tce.pe.br/pepp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2248836-91e3-48b2-8220-225460fe7111>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.

6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO

6030000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO

6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

6590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

7003110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA

7490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

8001111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. As normas regulamentares de controle de bens patrimoniais do Município foram definidas pelo Decreto Municipal nº 06 de 07 de março de 2019.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
 - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
 - II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tcece.rdepe.tc.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=22448836-01e3-48b2-8220-225460fe1711>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://tce.tcepe.br/pepp/validarDoc.seam?Codigo_documento=2248836-cfe3-4862-8220-225460fe711

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=22448836-cfe3-48b2-8220-225460fe7171>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	Nota	SALDO	
			2023	2022
ATIVO			44.877.350,35	43.118.324,96
ATIVO CIRCULANTE		1	5.501.928,77	5.242.795,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		F	4.340.775,26	4.217.252,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		F	4.340.775,26	4.217.252,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA			0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		P	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			0,00	0,00
CLIENTES			0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		P	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			1.051.461,71	1.025.543,41
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		P	201,80	201,80
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR			0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO			0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS			0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		P	908.229,63	885.307,25
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			143.030,48	140.034,56
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS			0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS			0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			0,00	0,00
ESTOQUES		P	109.691,80	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA			0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS			0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO			0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS			0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO			0,00	0,00
ALMOXARIFADO		P	109.691,80	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES			0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES			0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			0,00	0,00
INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA			0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de **R\$ 5.501.928,77**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam **R\$ 4.340.775,26**. Em 2022 o valor foi de **R\$ 4.217.252,16**.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epv/validarDec-seam-Código-do-documento-2244883b-ef53-48b2-8220-225460fe4711>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Acesse em: https://tcece.tcepe.br/epv/validarDoc.seam?Codigo_documento=22448836-efc3-48b2-8220-225460fe7f71

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal da Jurema	2.676.522,45	0,00
Câmara Municipal de Vereadores	22,10	0,00
Fundos Municipal de Educação	0,00	371.829,92
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	0,00	276.336,43
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	0,00	345.155,86
Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	670.908,50
Total	2.676.544,55	1.664.230,71

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição)**

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	0,00

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 0,00**.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Adiantamentos concedidos	201,60	F
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	143.030,48	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	143.030,48	
Créditos previdenciários a receber	908.229,63	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	908.229,63	P
TOTAL	1.051.461,71	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE: ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque registrado no ano de 2023 foi no valor de R\$ 109.691,80.

--

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

ATIVO NÃO CIRCULANTE	P 2	39.375.421,58	37.875.529,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	P	14.260.201,52	14.985.440,31
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	14.260.201,52	14.985.440,31
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	106.769,76	59.699,81
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00
IMPOSTOS	P	0,00	0,00
TAXAS	P	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	P	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER	P	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	P	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	0,00	0,00
CLIENTES		0,00	0,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	P	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS	P	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	909.661,26	916.053,68
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	909.661,26	916.053,68
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 39.375.421,58.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 14.260.201,52, corresponde a R\$ 909.661,26 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 802.891,50, relativo ao ajuste para perdas e R\$ 14.153.431,76 de Créditos Previdenciário junto ao RPPS parcelados.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:

Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 25.109.671,76.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	9.655.647,10	8.112.973,15
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(235.287,95)	(221.939,15)
Bens imóveis	15.689.312,61	15.006.380,01
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	25.109.671,76	22.890.089,08

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Acesse em: <https://etec.tcepe.br/cpp/validarDoc.seam?Codigo-do-documento=22448836-ef53-48b2-8220-225460fe7711>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

PASSIVO CIRCULANTE	3	5.595.369,02	4.229.812,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.914.223,35	1.297.556,01
PESSOAL A PAGAR		813.491,42	210.688,79
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		34.002,37	29.202,37
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.066.729,56	1.057.664,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.979.907,97	1.972.023,51
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.979.907,97	1.972.023,51
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		282,53	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		282,53	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 5.595.369,02.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2023 foi de R\$ 1.914.223,35. Enquanto em 2022 foi de R\$ 1.297.556,01.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	813.491,42	F
Encargos Sociais a Pagar	34.002,37	F
Subtotal	847.493,79	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	1.066.729,56	P
Subtotal	1.066.729,56	
TOTAL	1.914.223,35	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2023 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.979.907,97.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tcece.tece-tp-07/cpp/validadadoc-seam/Código-do-documento-2244883b-ef53-48b2-8220-225460fe7f71>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações R\$ 695.186,87 e depósitos não judiciais R\$ 5.768,30, totalizando R\$ 700.955,17. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

VALORES RESTITUÍVEIS							
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	960.232,88	6.659.092,26	6.924.138,27	0,00	0,00	0,00	695.186,87
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	960.232,88	6.659.092,26	6.924.138,27	0,00	0,00	0,00	695.186,87
218810100 - CONSIGNAÇÕES	836.879,25	6.637.268,86	6.823.230,28	0,00	0,00	0,00	650.917,83
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	28.668,53	2.086.466,26	2.089.052,11	0,00	0,00	0,00	32.082,68
21881010101 - IPREJ	26.255,00	2.069.904,31	2.067.958,60	0,00	0,00	0,00	29.100,71
21881010104 - QUIPAPAPREV	894,13	3.360,00	3.718,61	0,00	0,00	0,00	625,52
21881010105 - CALÇADOPREV	793,16	2.816,80	2.447,20	0,00	0,00	0,00	1.162,76
21881010106 - PANELASPREV	736,24	6.894,11	6.306,66	0,00	0,00	0,00	1.293,69
21881010107 - IFJS	0,00	3.521,04	3.521,04	0,00	0,00	0,00	0,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	268.601,01	1.080.878,18	1.075.611,44	0,00	0,00	0,00	273.867,75
21881010201 - INSS - Folha de Pagamento	201.335,80	928.964,90	948.605,50	0,00	0,00	0,00	191.695,20
21881010202 - INSS - Prestadores de Serviços	67.265,21	141.913,29	127.005,94	0,00	0,00	0,00	62.172,55
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	241.095,10	1.130.479,69	1.328.909,73	0,00	0,00	0,00	42.685,06
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	240.767,72	1.096.866,92	1.295.222,37	0,00	0,00	0,00	42.412,27
21881010402 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	114,82	2.174,98	2.249,57	0,00	0,00	0,00	40,23
21881010403 - IRRF - Prestadores de Serviços	212,56	31.437,79	31.437,79	0,00	0,00	0,00	212,56
218810108 - ISS	62.685,63	211.520,40	274.206,02	0,00	0,00	0,00	0,01
21881010801 - Iss	62.685,63	211.520,40	274.206,02	0,00	0,00	0,00	0,01
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	120,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,77
21881010901 - Outros Tributos Estaduais e Municipais	120,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,77
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.398,80	70.478,77	69.447,20	0,00	0,00	0,00	3.430,37
21881011001 - Pensao Alimenticia	2.398,80	70.478,77	69.447,20	0,00	0,00	0,00	3.430,37
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	446,00	5.735,70	4.380,50	0,00	0,00	0,00	1.801,20
21881011101 - Planos de Previdencia e Assistencia Medica	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00
2188101102 - PROSMED	257,00	5.735,70	4.380,50	0,00	0,00	0,00	1.612,20
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	39.631,26	88.040,31	83.651,58	0,00	0,00	0,00	44.019,99
2188101302 - SISPUMJ	39.631,26	88.040,31	83.651,58	0,00	0,00	0,00	44.019,99
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	103.797,04	1.952.065,59	1.892.309,72	0,00	0,00	0,00	163.552,91
21881011501 - Retencoes - Empréstimos e Financiamentos	17.294,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.294,97
21881011502 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA	14.515,98	683.536,50	669.076,66	0,00	0,00	0,00	28.973,90
21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	71.986,09	1.268.529,09	1.223.231,14	0,00	0,00	0,00	117.284,04
218810139 - COMPRA CARTÃO BMG	502,05	409,40	516,78	0,00	0,00	0,00	392,67
218810140 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO BRADESCO	11.210,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.210,62
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	77.722,44	11.194,56	11.143,20	0,00	0,00	0,00	77.773,80
21881019901 - Outros Consignatarios	76.426,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.426,30
21881019904 - SIND DOS ACS E ENDEMIAS	1.291,99	11.194,56	11.143,20	0,00	0,00	0,00	1.333,35
218810300 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	19.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.658,00
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	19.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.658,00
21881030101 - Depositos Recebidos Por Determinacao Judicial	19.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.658,00
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	78.496,07	21.823,40	100.907,99	0,00	0,00	0,00	-588,52
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS	77.496,07	21.823,40	100.907,99	0,00	0,00	0,00	-1.588,52
21881049902 - DESCONTO 13º SALARIO	77.496,07	21.823,40	100.907,99	0,00	0,00	0,00	-1.588,52
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	25.199,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.199,56
Soma:	960.232,88	6.659.092,26	6.924.138,27	0,00	0,00	0,00	695.186,87

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpy/validadecscam/Codigo-do-documento-2244883b-6fc3-48b2-8220-225460fe47f1>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4	95.626.676,89	129.073.618,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	P	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO		0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		25.447.296,14	26.855.481,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		11.261.627,24	11.929.740,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		14.185.668,90	14.925.740,50
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	P	70.179.380,75	102.218.137,21
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	P	70.179.380,75	102.218.137,21
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA		0,00	0,00
(-) CUSTO DIFERIDO		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Acesso em: https://tce.tcepe.br/cpv/validarDoc.seam?codigo_documento=2244883b-efc3-48b2-8220-225460fe7f71

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 4.458.183,29**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 40.419.167,06**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 695.186,87**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** perfazem o total de **R\$ 695.186,87**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 70.179.380,75**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do déficit Financeiro do exercício de 2023, foi **R\$ 25.997.217,27**.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64							
ESPECIFICAÇÃO	ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2023	2022			2023	2022
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		15.007.667,46	15.747.739,06	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		8.575.834,71	8.575.834,71
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		15.007.667,46	15.747.739,06	TOTAL		8.575.834,71	8.575.834,71

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final de 2023, com prazos vencidos até 31/12/2023 foi de **R\$ 8.575.834,71**.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2023	2022
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.016.214,65	563.720,81
5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	126.509,06	62.435,84
5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-7.103.579,21	0,00
5010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	-12.000,00	-12.000,00
5401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 70% - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO	299,63	0,00
5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	228.648,96
5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	2.940,00
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	91.312,00	0,00
5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	156.940,86
5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	286.813,50
6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	738.094,82	0,00
6020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	71.690,09	71.690,09
6030000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	14.436,75	14.436,75
6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	143.022,41	0,00
6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	318.544,97	318.544,97
6590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	70.513,70	70.513,70
6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	20.126,16	173.443,32
7003110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	320.296,12	0,00
7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	12.000,00	12.000,00
7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-150.181,54	0,00
7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	24.537,91	0,00
7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	2.655,58	0,00
7490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	39.315,38	39.315,38
8001111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	25.895,75	499.138,75
8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	423.415,30	262.138,88
TOTAL DOS RECURSOS:	4.193.119,53	2.750.721,81

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2023 foi de **R\$ 4.193.119,53**, (superavitário).

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDec-seam> Código do documento: 22448836-cf53-4862-8220-225460fe4711

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2. Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22448830-cfe3-4882-8220-225460fe7711

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: https://tce.tcepe.tc.br/pe/validaDoc.seam?cd_documento=2448836-63-4862-8270-225460fe711

<p>h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>														
<p>h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.</p>														
<p>h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>														
<p>h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos. Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>														
<p>h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>														
<p>h.9.Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>														
<p>h.10.Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.</p>														
<p>h.11.Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>														
<p>h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>														
<p>h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.</p>														
<p>h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p>														
<p>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>														
<p>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p>														
<p>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.</p>														
<p>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.</p>														
<p>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.</p>														
<p>h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.</p>														
<p>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 35%;">DESCRIÇÃO</th> <th style="width: 40%;">TIPO/CLASSE</th> <th style="width: 25%;">VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HERANÇAS</td> <td rowspan="3" style="text-align: center;">NÃO HOUVE HERANÇAS, PRESENTES E DOAÇÕES</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>PRESENTES</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>DOAÇÕES</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)	HERANÇAS	NÃO HOUVE HERANÇAS, PRESENTES E DOAÇÕES	0,00	PRESENTES	0,00	DOAÇÕES	0,00	TOTAL		0,00	
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)												
HERANÇAS	NÃO HOUVE HERANÇAS, PRESENTES E DOAÇÕES	0,00												
PRESENTES		0,00												
DOAÇÕES		0,00												
TOTAL		0,00												
<p>h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.</p>														
<p>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. Atuário Jorge Tiago Moura Cruz – MIBA 3.286.</p>														

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

6. PARECER ATUARIAL

Esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jurema – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 33%, sendo 14% para o servidor ativo e 19% para o Ente Público, além da contribuição de 14% sobre a parcela do benefício dos aposentados e pensionistas que excede o limite máximo para benefícios do INSS que hoje é R\$ 7.786,02 e a existência de um déficit atuarial de R\$ 148.713.904,11.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2023, o referido cadastro apresentava 441 servidores ativos, 160 servidores inativos e 48 pensionistas.

Verificou-se que 63% da população coberta são do sexo feminino e 33,33% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 59 anos e para as professoras, 57 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 65 anos, e para as mulheres de 60 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 4,86% (Quatro vírgula oitenta e seis por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 30 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 17.249.265,64 milhões, dos quais R\$ 16.578.357,15 milhões correspondem a saldos de acordos de parcelamento, segundo informações da unidade gestora do RPPS.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Tabela 6: Provisões 12 meses

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	74.143,31	-	74.143,31	161.536,48	26.570,43	19.578,21	115.387,84	23.567,98
1	73.970,51	-	73.970,51	161.974,60	26.455,49	19.493,52	116.025,58	23.594,51
2	73.797,70	-	73.797,70	162.412,72	26.340,56	19.408,83	116.663,33	23.621,04
3	73.624,90	-	73.624,90	162.850,84	26.225,62	19.324,14	117.301,08	23.647,57
4	73.452,09	-	73.452,09	163.288,96	26.110,69	19.239,45	117.938,82	23.674,11
5	73.279,28	-	73.279,28	163.727,09	25.995,75	19.154,76	118.576,57	23.700,64
6	73.106,48	-	73.106,48	164.165,21	25.880,82	19.070,08	119.214,32	23.727,17
7	72.933,67	-	72.933,67	164.603,33	25.765,88	18.985,39	119.852,06	23.753,70
8	72.760,87	-	72.760,87	165.041,45	25.650,95	18.900,70	120.489,81	23.780,23
9	72.588,06	-	72.588,06	165.479,57	25.536,01	18.816,01	121.127,56	23.806,76
10	72.415,26	-	72.415,26	165.917,69	25.421,07	18.731,32	121.765,30	23.833,30
11	72.242,45	-	72.242,45	166.355,82	25.306,14	18.646,63	122.403,05	23.859,83
12	72.069,65	-	72.069,65	166.793,94	25.191,20	18.561,94	123.040,80	23.886,36

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

V – Compensação Previdenciária a Receber

Para compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 148.713.904,11 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio sendo 14% para o servidor e 19% para o Ente, bem como o reescalonamento do plano de equacionamento de déficit, a ser implementado através da Lei Municipal conforme Tabela 7.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Tabela 7: Plano de Equacionamento

ANO	DÉFICIT ATUARIAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	FOLHA SALARIAL	C.S* (%)	C.S* (R\$)	APORTE
	-148.713.904,11							
2024	-153.358.169,56	-4.644.265,45	7.227.495,74	2.583.230,29	17.221.535,28	15,00%	2.583.230,29	0,00
2025	-158.202.314,00	-4.844.144,45	7.453.207,04	2.609.062,59	17.393.750,63	15,00%	2.609.062,59	0,00
2026	-160.591.245,84	-2.388.931,84	7.688.632,46	5.299.700,62	17.567.688,14	15,00%	2.635.153,22	2.664.547,40
2027	-162.002.410,58	-1.411.164,74	7.804.734,55	6.393.569,81	17.743.365,02	20,00%	3.548.673,00	2.844.896,81
2028	-163.354.058,15	-1.351.647,57	7.873.317,15	6.521.669,59	17.920.798,67	20,00%	3.584.159,73	2.937.509,85
2029	-164.457.322,42	-1.103.264,27	7.939.007,23	6.835.742,95	18.100.006,66	20,00%	3.620.001,33	3.215.741,62
2030	-165.395.178,79	-937.856,36	7.992.625,87	7.054.769,50	18.281.006,72	20,00%	3.656.201,34	3.398.568,16
2031	-166.248.724,97	-853.546,18	8.038.205,69	7.184.659,51	18.463.816,79	20,00%	3.692.763,36	3.491.896,15
2032	-166.054.642,23	194.082,73	8.079.688,03	8.273.770,77	18.648.454,96	25,00%	4.662.113,74	3.611.657,03
2033	-165.764.230,77	290.411,47	8.070.255,61	8.360.667,08	18.834.939,51	25,00%	4.708.734,88	3.651.932,20
2034	-165.212.093,48	552.137,29	8.056.141,62	8.608.278,90	19.023.288,90	25,00%	4.755.822,23	3.852.456,68
2035	-164.407.020,33	805.073,14	8.029.307,74	8.834.380,89	19.213.521,79	25,00%	4.803.380,45	4.031.000,44
2036	-163.399.068,37	1.007.951,96	7.990.181,19	8.998.133,15	19.405.657,01	25,00%	4.851.414,25	4.146.718,90
2037	-161.212.508,82	2.186.559,56	7.941.194,72	10.127.754,28	19.599.713,58	30,00%	5.879.914,07	4.247.840,20
2038	-158.763.067,08	2.449.441,74	7.834.927,93	10.284.369,67	19.795.710,72	30,00%	5.938.713,22	4.345.656,45
2039	-156.067.619,55	2.695.447,52	7.715.885,06	10.411.332,58	19.993.667,82	30,00%	5.998.100,35	4.413.232,23
2040	-151.643.737,59	4.423.881,96	7.584.886,31	12.008.768,27	20.193.604,50	30,00%	6.058.081,35	5.950.686,92
2041	-146.812.302,89	4.831.434,71	7.369.885,65	12.201.320,35	20.395.540,55	30,00%	6.118.662,16	6.082.658,19
2042	-140.645.962,16	6.166.340,72	7.135.077,92	13.301.418,64	20.599.495,95	35,00%	7.209.823,58	6.091.595,06
2043	-134.121.359,62	6.524.602,54	6.835.393,76	13.359.996,31	20.805.490,91	35,00%	7.281.921,82	6.078.074,49
2044	-127.191.555,68	6.929.803,94	6.518.298,08	13.448.102,02	21.013.545,82	35,00%	7.354.741,04	6.093.360,98
2045	-119.880.163,63	7.311.392,05	6.181.509,61	13.492.901,66	21.223.681,28	35,00%	7.428.288,45	6.064.613,21
2046	-112.129.499,43	7.750.664,20	5.826.175,95	13.576.840,15	21.435.918,09	35,00%	7.502.571,33	6.074.268,82
2047	-103.267.116,13	8.862.383,30	5.449.493,67	14.311.876,98	21.650.277,27	35,00%	7.577.597,05	6.734.279,93
2048	-93.250.211,03	10.016.905,10	5.018.781,84	15.035.686,94	21.866.780,05	35,00%	7.653.373,02	7.382.313,93
2049	-82.780.486,48	10.469.724,55	4.531.960,26	15.001.684,80	22.085.447,85	35,00%	7.729.906,75	7.271.778,06
2050	-63.781.499,80	18.998.986,68	-4.023.131,64	14.975.855,04	22.306.302,33	35,00%	7.807.205,81	7.168.649,23
2051	-45.787.535,52	17.993.964,28	-3.099.780,89	14.894.183,39	22.529.365,35	35,00%	7.885.277,87	7.008.905,51
2052	-28.064.789,49	17.722.746,03	-2.225.274,23	15.497.471,80	22.754.659,00	35,00%	7.964.130,65	7.533.341,15
2053	-11.317.101,01	16.747.688,48	-1.363.948,77	15.383.739,71	22.982.205,59	35,00%	8.043.771,96	7.339.967,75
2054	4.730.290,27	16.047.391,28	-550.011,11	15.497.380,17	23.212.027,65	35,00%	8.124.209,68	7.373.170,49

A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição deverá ser reavaliado.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
 Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2244883b-cfe3-48b2-8220-225460fe711

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Cabe salientar que caso o RPPS não consiga formar reservas e capitalizar os recursos previdenciários será necessário adotar uma outra forma de equacionamento como a segregação de massas, cuja implantação deverá ser analisada na próxima avaliação atuarial.

VII – Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 10 de março de 2024.

Jorge Tiago Moura Cruz
 Atuário – MIBA 3.286

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2023.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído Parcialmente
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2244883b-cfe3-48b2-8220-225460fe71

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2021	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2023



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
---	---	------------------------	----------	-----------

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1